

TERMO DE CONVÊNIO Nº 172/2024 - CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE RONCADOR.

Termo de Convênio, O presente termo tem por objeto a conjugação de esforços destinados ao Natal de Luzes de Roncador, através das Atividades Turísticas no Município de Roncador que será realizada de 07 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Turístico
Natureza de Despesas: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios
Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$42.300,00.

MUNICÍPIO DE RONCADOR

Dotação Orçamentária: 03.003.04.122.0100.2.032
Natureza de Despesas: 3.3.90.39.00.00
Fontes: 1000
Valor: R\$4.700,00.

ASSINADO POR CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO – DIRETORA GERAL – SETU

ASSINADO POR VIVALDO LESSA MOREIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE RONCADOR.

131154/2024

TERMO DE CONVÊNIO Nº 186/2024 - CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE MIRADOR.

Termo de Convênio, o presente termo tem por objeto a conjugação de esforços destinados às Festividades Natalinas, através das Atividades Turísticas no Município de Mirador que será realizada de 06 de dezembro de 2024 à 06 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Turístico
Natureza de Despesas: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios
Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$100.000,00.

MUNICÍPIO DE MIRADOR

Dotação Orçamentária: 08.002.23.695.0003.2047
Natureza de Despesas: 33.90.39.00.00
Fontes: 00000
Valor: R\$20.717,08.

ASSINADO POR CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO – DIRETORA GERAL – SETU

ASSINADO POR FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN – PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR.

131155/2024

Termo de Inexigibilidade: 084/2024

Fundamento Legal: Art. 74, § 1 da Lei 14.133/2021

- Objeto:** Locação de 150 m² no evento Natal Luz Cianorte para promover o turismo do Estado, nomeando o espaço como “Natal Luz da SETU”, a ser realizado de 28 de novembro a 23 de dezembro de 2024.
- Valor:** R\$ 2.000,00 por metro quadrado, totalizando R\$ 300.000,00.
- Prazo de Execução:** 28/11/2024 a 23/12/2024.
- Justificativa:** A participação da Secretaria no evento visa promover os atrativos turísticos do Paraná, como parte da estratégia de incentivo e qualificação do turismo estadual.
- Forma de Pagamento:** Até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal, mediante verificação da regularidade fiscal do contratado.

131682/2024

Receita Estadual do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 6611/2024-REPR

PROTOCOLO: 22.775.569-5

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ (REPR) - CNPJ nº 78.393.592/0001-46

CONTRATADA: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – CNPJ nº 14.983.004/0001-41

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros, de forma empresarial, englobando os postos de Auxiliar de Serviços Gerais, Servente de Limpeza, Porteiro, Copeira e Operador de Máquina Costal, com seus respectivos insumos, acessórios e equipamentos necessários tais como: Uniformes-EPI's, Insumos-Materiais e Equipamentos-Ferramentas, visando atender as demandas estimadas da Receita Estadual do Paraná e suas unidades vinculadas, pela metodologia de contratação por postos de trabalho, com fornecimento de mão de obra, com dedicação exclusiva de mão de obra e pela metodologia de contratação por metros quadrados, de acordo com a especificidade de cada tipo de posto e as

quantidades distribuídas, contidas no Termo de Referência da contratação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e procedimento de contratação direta – Dispensa de Licitação nº 39.159/2024-REPR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 871.682,76 (Oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2930.04.129.13.8052; Fontes: 1.500.000.000; Elementos de Despesa: 3390-37.01, 3390-37.04 e 3390-37.08.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses – início em 12/11/2024 e término em 12/11/2025, ou até que se conclua o Pregão Eletrônico nº 847/2024, em tramitação na SEAP, protocolado nº 20.048.066-0

DATA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida (Diretor-Geral da SEFA) e Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski (Diretora da Receita Estadual do Paraná), representando a Contratante; Manoel Ribeiro Junior (Sócio Gerente), representando a Contratada.

131410/2024

Autarquias

AGEPAR

CONSULTA PÚBLICA Nº 8/2024-AGEPAR Prorrogação de Prazo

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Complementar Estadual nº 222/2020 (art. 45 e seus parágrafos), comunica aos interessados que o prazo de encerramento da CONSULTA PÚBLICA nº 8/2024, destinada a obter contribuições, sugestões propostas, críticas e demais manifestações pertinentes, por quaisquer interessados, a respeito da “proposta de Agenda Regulatória da Agepar para o ano de 2025”, consoante as informações contidas no processo administrativo de protocolo nº 22.850.040-2, foi prorrogado, ficando aberto até as 20h30min do dia 20 de novembro de 2024. O objeto da consulta pública, bem como demais informações relativas à sua realização, estão disponíveis no site eletrônico da Agência, na aba Participação Social – Consultas Públicas – Consultas Públicas em Andamento (disponível em <https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Consultas-Publicas>) – Consulta Pública nº 8/2024.

Curitiba/PR, 8 de novembro de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

131499/2024

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2020

PROTOCOLO: 22.933.194-9.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 30/10/2024.

ESPÉCIE: Termo Aditivo.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP; CNPJ: 07.820.337/0001-94, PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ: 05.340.639/0001-30.

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007 e no Decreto nº 4.993/2016.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e alteração no valor estimado.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 20.925,00 (vinte mil novecentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO: 6731 – Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP; 8276 – Gestão administrativa; 339039 – Outras Despesas Decorrentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado até 01 de dezembro de 2025.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 30/10/2024, Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. – Ana Paula Teixeira em 30/10/2024.

Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica
Diretor-Presidente da Amep – Interino
Portaria nº 115/2024

131165/2024